



*Adunado
5/6/2019
Referi mais de
baixo à Comissão
de Assuntos
Sociais
5/6/2019*

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excelência,

Considerando a pertinência da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 102 – “Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional”, do Governo Regional dos Açores e a controvérsia gerada pela insatisfação relativa à escassez de tempo para análise da proposta em questão, os Grupos Parlamentares do Bloco de Esquerda, do PSD, do CDS e a Representação Parlamentar do PPM Solicitam que, ao abrigo do artigo 134.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a referida proposta baixe à Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do PSD

O Grupo Parlamentar CDS

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

A Representação Parlamentar do PCP

A Representação Parlamentar do PPM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1698	Proc. n.º 102
Data 019/06/19	N.º 41/XL

Horta, 05 de junho de 2019